

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2018

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 66/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, objetivando a Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de acolhimento institucional para Adultos, Sexo Masculino – Abrigo Institucional – 120 vagas.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: OSC GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO

Objeto do aditivo: Acréscimo de valor e Aumento do prazo de Vigência do Termo de Colaboração.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.314.559,99

Valor anual acrescido: R\$ 3.855.870,54

Prazo original: 12 meses

Prazo de vigência a ser acrescido: 24 meses

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$ 13.940.861,06

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000 e 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5548/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Sr^a Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº _____ e CPF nº _____, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO, neste ato representada pela Sra. Sra. Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira, RG.: _____ e CPF.: 1 _____, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 66/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor da Colaboração aumentado em (R\$ 7.711.741,08 – sete milhões, setecentos e onze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), correspondente a 116% do valor global inicial da parceria, passando o seu montante anual para R\$ 3.855.870,54 (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo 5548/2018, passando o período total para 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls. 1869), relatório conjunto (fls. 1865/1867), homologação (fls. 1868 e 1870) e decisão da Secretária (fls. 1900) do processo administrativo 5548/2018.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho para o novo período passa a vigorar

com nova redação às fls. 1813/1864, também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 7.711.741,08 (sete milhões, setecentos e onze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 13.940.861,06 (treze milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizada a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 234.778,32 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) do centro de custo de Recursos Humanos para o novo Centro de Custos denominado vagas suplementares, contemplando as despesas referentes ao uso dessas vagas ao longo do último período de 12 meses.

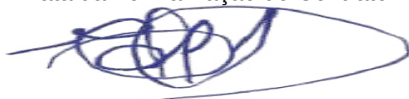
CLÁUSULA QUINTA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pelas dotações orçamentárias n^{os}. 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000 e 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042.

CLÁUSULA SEXTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
05/06/2020

Data da Formalização do Contrato



EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO

TESTEMUNHAS:



TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE
Matricula: 662754



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719